



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO
SELETIVO EAD/UFES-2017/2

RETIFICAÇÃO Nº 1 – EDITAL Nº 01/2017-PS-EAD/UFES

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo EAD (CCPS-EAD) da Universidade Federal do Espírito Santo, vem, por meio desta Notificação, alterar o item 8.8, item "c", e acrescentar o item "n", referente à relação de documentos a serem apresentados no ato da matrícula.

Onde se lê:

c) Cópia Autenticada do Histórico escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública brasileira, em curso regular, ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

Leia-se:

c) Cópia autenticada do Histórico escolar do Ensino Médio; que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em curso regular, ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

Para **optantes por cotas**: comprovação de que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública brasileira.

Acrescente-se:

n) para candidatos inscritos na **categoria I**, de professor em exercício, comprovante de vínculo como professor em instituição pública de ensino municipal ou estadual, emitido pelo respectivo setor de Recursos Humanos (RH) da Prefeitura ou do Estado ao qual se vinculam.

Comissão Coordenadora do Processo Seletivo EAD (CCPS-EAD) da UFES